



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

PORTARIA N.º 025/2026

Procede à realocação temporária da Elica Lamacia Ribeiro.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, Vereador Rafael Vieira Faria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e Lei Municipal nº 3.597/21.

Art. 1º. A servidora **Elica Lamacia Ribeiro**, ocupante do cargo em comissão de Assessora Política II, fica realocada temporariamente para ocupar o cargo de Assessora Política III, com Símbolo de Vencimento AP-III, conforme Lei Municipal nº 3.597/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, 04 de maio de 2026.

Rafael Vieira Faria
PRESIDENTE